



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 844ª (OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e sete do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Octingentésima Quadragésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Ruy Flaks Schneider – representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Berith José Citro Lourenço Marques Santana - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: 1. Política de aplicação de descontos tarifários no Porto do Rio de Janeiro** (SEI 50905.001811/2023-15). **DELIBERAÇÃO:** Considerando a Resolução Antaq nº 61/2021, art. 24, parágrafo único, que estabelece que a instituição de descontos tarifários deverá ser aprovada pelo dirigente máximo da entidade, a ser confirmada previamente pelo respectivo conselho de administração ou equivalente, o Conselho de Administração **DELIBERA:** Pela aprovação da política de descontos na Estrutura Tarifária - Porto do Rio de Janeiro. E que seja apresentada proposta de política de descontos para o Porto de Itaguaí. **2. Proposta Orçamentária 2024** (SEI 50905.002447/2023-01). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da Proposta Orçamentária de 2024. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

RUY FLAKS SCHNEIDER

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

*(assinado eletronicamente)***BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA**

Representante do Acionista Minoritário Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)***JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**

Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)***CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**

Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)***JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 12/07/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Flaks Schneider, Conselheiro**, em 13/07/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 14/07/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bérith José Citro Lourenço Marques Santana, Conselheiro**, em 14/07/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 14/07/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 18/07/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 18/07/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7331231** e o código CRC **BD20F90A**.



Referência: Processo nº 50905.000741/2023-70



SEI nº 7331231

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br